



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 28/2017

Autoria: LOURIVAL ALVES DA ROCHA

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE BUSCAR JUNTO À SEDUC A INSERÇÃO NA RELAÇÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, TRÊS NOVAS LINHAS QUE ESTARÃO ATENDENDO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO E O ESTADO.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

Tendo visto que já foi protocolado na SEDUC um Ofício cobrando essa medida, e, como é sabido que a última medição das linhas do transporte escolar que leva os alunos até a escola foram medidas no ano de 2012, e já está completando 5 anos sem nova medição, visto que neste período de tempo além de serem atendidas as linhas que já foram medidas, são atendidas também novas rotas, entre elas: as linhas "Fazenda Continental" (120 km/dia), "Motorama" (70 km/dia) e "Vale Ouro" (98 km/dia). Estive em Cuiabá cobrando uma resposta ao Ofício n.º 11/2017 da Secretaria Municipal de Educação e o Coordenador de Transporte Escolar da SEDUC de Cuiabá, o Sr.º Antenor Jacob, disse me que não tem previsão para fazer uma nova medição, porque existem municípios que a última medição foi executada em 2007. Como o Estado entra com uma contrapartida, pagando R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) por quilômetro rodado, o município está tomando um prejuízo de R\$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) ao dia.

Neste sentido espero merecer apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposição, e, que o Executivo venha atender mais esta indicação.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 29 de maio de 2017.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA

Vereador Autor